



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

R. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco B Sala 10, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone: 19-3756-3634, Campinas-SP - E-mail: campinas2jec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0032750-43.2019.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **MARIA CELINA GONDIM MARTINS DA COSTA**
 Requerido: **PAULO FANTI DE OLIVEIRA**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ires Salvadego (23860)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/094860-4 dirigi-me à Rua Pompilio Morandi, nº 601 - Jardim Aurelia - Campinas/SP, no dia 30/09 às 16:35h, no dia 03/10 às 17h e não logrei êxito em encontrar alguém no local. Certifico, mais, que retornei ao local no dia 06/10 e aí sendo procedi à PENHORA, conforme auto em anexo. Da penhora feita, deposito e prazo INTIMEI **PAULO FANTI DE OLIVEIRA**, que de tudo bem ciente ficou. Informo, ainda, que, o valor do veículo, pela tabela Fipe é R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Mas tendo em vista ser o veículo proveniente de leilão (sinistro/reformado) e tendo o requerido informado que o veículo esta com problemas mecânicos, avalio o mesmo em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 07 de outubro de 2019.

Número de Cotas:01/n